



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4593 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Ref.: Homologa evolução funcional de profissional da Rede Municipal de Ensino.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que foi requerido pela servidora pública desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretária de Educação, aos respectivos pedidos e tendo as interessadas atendido às disposições do Capítulo VIII, Seção IV da Lei nº 2.307 de 13/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria fica **HOMOLOGADO** o despacho de evolução funcional das servidoras públicas desta Prefeitura Municipal, do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino, conforme a seguir:

§ 1º - EVOLUÇÃO VIA ACADÊMICA

PEB I - Infantil:

Maria Cristina Aparecida da Silva, CPF nº ***365.78*-*Nível III

Auxiliar de Creche:

Maria Cristina Aparecida da Silva, CPF nº ***365.78*-*Nível III

Art. 2º - A servidora pública passará a fazer jus ao novo enquadramento em nível salarial imediatamente superior ao nível a que pertence, discriminado no Art. 1º desta, conforme disposto no Capítulo VIII, Seção IV da Lei Municipal nº 2307/2022, retroagido a data do deferimento do pedido pela Secretaria de Educação produzindo efeitos na remuneração a partir da competência atual.

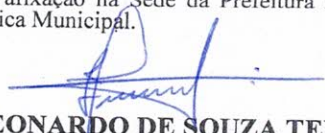
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 17 de Março de 2026.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4593 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


LEONARDO DE SOUZA TENÓRIO
Secretário de Governo e Administração